



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO N°056/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

“Revoga Férias concedida a Servidor Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção III, Artigo 55º do parágrafo Terceiro do Regime Jurídico Único Lei nº 021 de 03 de Julho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 01º.** Fica Revogada as Férias de **ADRIANA FERREIRA CAMPOS**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, tendo em vista que não preenche os requisitos legais referentes ao período de 12 (doze) meses trabalhados para concessão das mesmas.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 23 dias do mês de Junho de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal